

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 370, DE 27 DE JUNHO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 843

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR ANA MARIA DA SILVA **ARAÚJO**, que fora colocada à disposição desta Casa de Leis através da Portaria n.º 350/95, de 22 de maio de 1995, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no Gabinete do Deputado **João Renildo**.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 dias do mês maio de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente